



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 253876/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

INSTRUÇÃO Nº: 3574/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL. Prestação de Contas do exercício de 2015. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Há Restrição	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	Análise Inviável	
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação da aplicação em ações de saúde municipal		
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais.		Nada Constatado
Limite fixado para a Dívida Consolidada – extrapolação do teto ou não redução do percentual mínimo anual de 1/15.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	JOÃO CLAUDIO ROMERO	038.403.509-48	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO	793.552.779-20	01/01/2014	31/12/2016	34466
Controle Interno	EDI CARLOS DOS SANTOS TORRES	897.688.929-00	10/02/2014	31/12/2016	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 737/2013 de 11/12/2013.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 778/2014 de 16/07/2014.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 800/2014, de 10/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	33/2015, 3/2015, 24/2015, 36/2015, 2/2015, 34/2015, 58/2015, 13/2015, 57/2015, 50/2015, 31/2015, 77/2015, 22/2015, 83/2015, 79/2015, 53/2015
b) Créditos Especiais	10/2015, 11/2015, 14/2015, 15/2015, 17/2015, 19/2015, 20/2015, 25/2015, 28/2015, 37/2015, 38/2015, 39/2015, 41/2015, 42/2015, 43/2015, 47/2015, 48/2015, 49/2015, 54/2015, 55/2015, 59/2015, 60/2015, 62/2015, 63/2015, 67/2015, 68/2015, 69/2015, 7/2015, 70/2015, 71/2015, 76/2015, 8/2015, 80/2015, 9/2015
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	1.923.607,61
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	6.805.327,97
TOTAL	8.728.935,58

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	3.043.662,64
Excesso de Arrecadação	5.523.336,62
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	161.936,32
TOTAL	8.728.935,58

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	14.950.715,00	14.950.715,00	16.703.842,05	1.753.127,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	696.937,90	696.937,90	1.162.333,99	465.396,09
Impostos	531.359,00	531.359,00	1.092.716,38	561.357,38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Taxas	164.191,00	164.191,00	93.984,30	- 70.206,70
Contribuição de Melhoria	4.450,00	4.450,00	0,00	- 4.450,00
(-) Deduções da Receita Tributária	- 3.062,10	- 3.062,10	- 24.366,69	- 21.304,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	229.500,00	229.500,00	258.354,27	28.854,27
Contribuições Sociais	60.000,00	60.000,00	22.856,19	- 37.143,81
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	170.000,00	170.000,00	236.413,48	66.413,48
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 500,00	- 500,00	- 915,40	- 415,40
RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	68.000,00	401.228,01	333.228,01
Receitas Imobiliárias	5.300,00	5.300,00	2.669,65	- 2.630,35
Receitas de Valores Mobiliários	62.700,00	62.700,00	398.558,36	335.858,36
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	82.000,00	82.000,00	6.544,70	- 75.455,30
Receita Bruta de Serviços	82.000,00	82.000,00	6.544,70	- 75.455,30
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.780.715,00	13.780.715,00	14.399.514,58	618.799,58
Transferências Intergovernamentais	13.751.335,00	13.751.335,00	14.338.853,89	587.518,89
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	29.380,00	29.380,00	60.660,69	31.280,69
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.562,10	93.562,10	475.866,50	382.304,40
Multas e Juros de Mora	11.664,00	11.664,00	2.535,99	- 9.128,01
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	420.074,15	420.074,15
Receita da Dívida Ativa	8.765,00	8.765,00	36.472,39	27.707,39
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	74.571,00	74.571,00	16.787,98	- 57.783,02
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 1.437,90	- 1.437,90	- 4,01	1.433,89
RECEITAS DE CAPITAL	1.760.000,00	1.760.000,00	671.483,68	- 1.088.516,32



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	790.000,00	790.000,00	0,00	- 790.000,00
Operações de Crédito Internas	790.000,00	790.000,00	0,00	- 790.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	176.333,30	- 123.666,70
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	- 300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	176.333,30	176.333,30
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	640.000,00	640.000,00	495.150,38	- 144.849,62
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	305.150,38	305.150,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	640.000,00	640.000,00	190.000,00	- 450.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	- 30.000,00
Integralização do Capital Social	30.000,00	30.000,00	0,00	- 30.000,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.710.715,00	16.710.715,00	17.375.325,73	664.610,73
REFINANCIAMENTO (II)	100.000,00	100.000,00	0,00	- 100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	- 100.000,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	100.000,00	100.000,00	0,00	- 100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	16.810.715,00	16.810.715,00	17.375.325,73	564.610,73
DÉFICIT (IV)	0,00	4.888.507,94	0,00	- 4.888.507,94
TOTAL (V) = (III + IV)	16.810.715,00	21.699.222,94	17.375.325,73	- 4.323.897,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	161.936,32	161.936,32	0,00
Superávit Financeiro	0,00	161.936,32	161.936,32	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.849.650,00	17.833.751,30	15.199.917,22	15.196.574,22	14.697.947,96	2.633.834,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.314.950,00	8.296.098,83	7.675.575,65	7.675.575,65	7.492.983,31	620.523,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	10.130,22	10.130,22	10.130,22	19.869,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.504.700,00	9.507.652,47	7.514.211,35	7.510.868,35	7.194.834,43	1.993.441,12
DESPESAS DE CAPITAL	4.014.300,00	3.865.461,64	1.904.020,66	1.563.611,85	1.535.621,85	1.961.440,98
INVESTIMENTOS	3.664.300,00	3.565.461,64	1.640.821,33	1.300.412,52	1.272.422,52	1.924.640,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA	350.000,00	300.000,00	263.199,33	263.199,33	263.199,33	36.800,67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.013.950,00	21.699.222,94	17.103.937,88	16.760.186,07	16.233.569,81	4.595.285,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	16.013.950,00	21.699.222,94	17.103.937,88	16.760.186,07	16.233.569,81	4.595.285,06
SUPERÁVIT (IX)	796.765,00	0,00	271.387,85	615.139,66	1.141.755,92	- 271.387,85
TOTAL (X) = (VII + IX)	16.810.715,00	21.699.222,94	17.375.325,73	17.375.325,73	17.375.325,73	4.323.897,21

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	12.100.571,89	98,68	14.793.629,84	98,20	15.014.023,46	98,84
2 - Receitas de Capital	161.900,00	1,32	271.343,99	1,80	176.333,30	1,16
3 - Soma da Receita (1+2)	12.262.471,89	100,00	15.064.973,83	100,00	15.190.356,76	100,00
4 - Despesas Correntes	10.666.765,99	86,99	12.873.655,74	85,45	14.011.214,54	92,24
5 - Despesas de Capital	403.457,25	3,29	1.471.710,04	9,77	1.002.319,27	6,60
6 - Soma da Despesa (4+5)	11.070.223,24	90,28	14.345.365,78	95,22	15.013.533,81	98,84
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.192.248,65	9,72	719.608,05	4,78	176.822,95	1,16
8 - Interferências Financeiras	-642.627,44	-5,24	-684.081,17	-4,54	-749.001,31	-4,93
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	549.621,21	4,48	35.526,88	0,24	-572.178,36	-3,77
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	137.045,57	1,12	0,00	0,00	20,95	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	686.666,78	5,60	35.526,88	0,24	-572.157,41	-3,77
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-502.595,33	-4,10	184.071,45	1,22	219.598,33	1,45
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	184.071,45	1,50	219.598,33	1,46	-352.559,08	-2,32

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 108/2015.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 15 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13 + 14)" for negativo (Deficitário) no exercício de 2015 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2014) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2014) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2015, conforme definido na Instrução Normativa nº 108/2015.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	13.256.885,03	96,31	16.225.798,59	97,64	16.703.842,05	96,14
2 - Receitas de Capital	507.588,53	3,69	391.652,79	2,36	671.483,68	3,86
3 - Soma da Receita (1+2)	13.764.473,56	100,00	16.617.451,38	100,00	17.375.325,73	100,00
4 - Despesas Correntes	11.680.495,77	84,86	14.048.594,51	84,54	15.199.917,22	87,48
5 - Despesas de Capital	624.941,29	4,54	2.185.006,13	13,15	1.904.020,66	10,96
6 - Soma da Despesa (4+5)	12.305.437,06	89,40	16.233.600,64	97,69	17.103.937,88	98,44
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.459.036,50	10,60	383.850,74	2,31	271.387,85	1,56
8 - Interferências Financeiras	-642.627,44	-4,67	-684.081,17	-4,12	-749.001,31	-4,31
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	816.409,06	5,93	-300.230,43	-1,81	-477.613,46	-2,75
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	137.045,58	1,00	2.763,55	0,02	20,95	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	953.454,64	6,93	-297.466,88	-1,79	-477.592,51	-2,75
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-356.677,84	-2,59	596.776,80	3,59	299.309,92	1,72
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	596.776,80	4,34	299.309,92	1,80	-178.282,59	-1,03

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 108/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	184.071,45	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	219.598,33	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-352.559,08



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	596.776,80	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	299.309,92	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-178.282,59



CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - **Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.**

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2015, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação da multa prevista no art. 5º, inciso III e § Primeiro da Lei 10028/2000, correspondente a 30% dos vencimentos anuais do ordenador da despesa.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo acima com exposição de motivos;

b) Comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) Exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;

d) Ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;

e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
BALANÇO FINANCEIRO
12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.375.325,73	16.617.451,38	Despesa Orçamentária (VI)	17.103.937,88	16.233.600,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Ordinária	15.147.074,35	14.950.641,21	Ordinária	12.048.581,99	11.933.522,17
Vinculada	2.228.251,38	1.666.810,17	Vinculada	5.055.355,89	4.300.078,47
Transferências do FUNDEB	1.944.002,82	1.816.141,22	Transferências do FUNDEB	1.999.451,71	1.859.720,03
Transferências Voluntárias	316.665,14	126.509,87	Transferências Voluntárias	326.134,01	283.597,63
Alienação de Bens	188.712,23	280.660,60	Alienação de Bens	407.146,90	79.708,99
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	23.621,29	43.604,53	Regime Próprio de Previdência	24.753,27	42.471,58
Transferências de Programas	1.843.578,69	1.381.502,81	Transferências de Programas	1.739.516,79	1.562.165,65
Valores Restituíveis	1.103,85	860,34	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	538.815,94	492.126,79	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.628.248,58	- 2.474.595,99	Outras Origens	558.353,21	472.414,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)	47.763,69	15.918,79	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	796.765,00	699.999,96
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.330.481,48	1.915.297,26	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.839.253,24	1.506.184,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	526.616,26	149.320,46	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	145.239,27	159.576,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	343.751,81	444.916,65	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	261.879,89	62.154,86
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.460.113,41	1.321.060,15	Valores Restituíveis	1.432.134,08	1.284.453,01
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.064.773,31	955.890,50	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.078.388,09	1.064.773,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.063.096,97	954.214,16	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.076.711,75	1.063.096,97
Realizável	1.676,34	1.676,34	Realizável	1.676,34	1.676,34
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	20.818.344,21	19.504.557,93	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	20.818.344,21	19.504.557,93

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.733.704,12	1.722.638,97	PASSIVO CIRCULANTE	1.380.563,47	1.229.729,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.076.711,75	1.063.096,97	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	188.931,60	80.877,15
Créditos a Curto Prazo	424.138,70	504.305,54	Empréstimos e Financiamentos	651.265,56	914.646,89
Créditos Tributários a Receber	202.602,74	282.769,58			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Cientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	396.743,27	118.561,25
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	220.155,50	220.155,50	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	1.380,46	1.380,46	Demais Obrigações a Curto Prazo	143.623,04	115.643,71
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	339.469,95	82.427,88
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.569,84	27.984,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	339.469,95	82.427,88
Estoques	190.501,22	115.037,71	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	22.782,61	12.213,87	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.102.949,95	12.483.065,53	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	471.287,96	333.569,62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	471.287,96	333.569,62	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.720.033,42	1.312.156,88
Cientes a Longo Prazo	9.935,44	9.935,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	256.262,66	256.262,66	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	201.339,95	65.322,30	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	3.749,91	2.049,22	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	14.116.620,65	12.893.547,62
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.636.296,95	3.413.570,91
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	9.480.323,70	9.479.976,71
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.116.620,65	12.893.547,62
<u>Imobilizado</u>	13.631.661,99	12.149.495,91	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.836.654,07	14.205.704,50
Bens Móveis	4.921.590,46	4.406.036,94			
Bens Imóveis	8.710.071,53	7.743.458,97			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	15.836.654,07	14.205.704,50			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

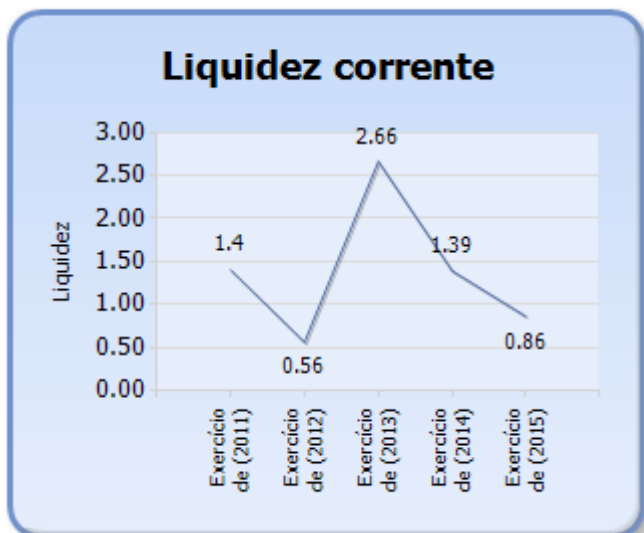
ATIVO FINANCEIRO	1.078.388,09	1.064.773,31	PASSIVO FINANCEIRO	1.256.670,68	765.463,39
ATIVO PERMANENTE	14.758.265,98	13.140.931,19	PASSIVO PERMANENTE	990.738,51	992.218,29
SALDO PATRIMONIAL				13.589.244,88	12.448.022,82

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

4.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	608.913,86	434.103,47	174.810,39	1,40
Exercício de (2012)	454.433,34	811.111,18	-356.677,84	0,56
Exercício de (2013)	955.890,50	359.113,70	596.776,80	2,66
Exercício de (2014)	1.064.773,31	765.463,39	299.309,92	1,39
Exercício de (2015)	1.078.388,09	1.256.670,68	-178.282,59	0,86





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.471.878,89	16.563.673,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.401.827,84	1.199.646,62
Impostos	1.283.290,74	1.049.646,04
Taxas	118.537,10	131.462,87
Contribuições de Melhoria	0,00	18.537,71
Contribuições	258.782,71	203.609,24
Contribuições Sociais	19.009,23	10.864,17
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	239.773,48	192.745,07
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	9.391,75	9.801,33
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	9.391,75	9.801,33
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	138.062,12	179.330,75
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	19.985,64	384,52
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	113.545,05	108.862,85
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	4.531,43	70.083,38
Transferências e Delegações Recebidas	15.227.095,05	14.699.953,27
Transferências Intragovernamentais	47.763,69	15.918,79
Transferências Intergovernamentais	15.179.331,36	14.684.034,48
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	436.719,42	271.332,69
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	159.148,87	219.165,73
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	277.570,55	52.166,96

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.249.152,85	14.869.433,02
Pessoal e Encargos	7.675.575,65	7.077.392,64
Remuneração a Pessoal	6.208.857,20	5.620.490,03
Encargos Patronais	1.144.806,47	1.146.876,72
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	321.911,98	310.025,89

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários	73.251,12	0,00
Aposentadorias e Reformas	73.251,12	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.992.549,26	6.271.825,27
Uso de material de consumo	2.880.708,82	2.727.528,26
Serviços	4.111.840,44	3.544.297,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10.130,22	20.865,75
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	10.130,22	19.234,22
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	1.631,53
Transferências e Delegações Concedidas	1.304.707,81	1.308.660,21
Transferências Intragovernamentais	1.284.651,71	1.308.660,21
Transferências Intergovernamentais	20.056,10	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	192.938,79	154.314,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58,74	4.969,90
Contribuições	192.880,05	144.538,37
Custo com Tributos	0,00	4.805,79
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	36.375,09
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	36.375,09
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.222.726,04	1.694.240,88

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.482.166,08	1.389.088,05
Desincorporação de Passivos	263.199,33	317.285,15
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.

Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV/ Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§4º / art. 87, I, b.

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial (princípios da publicidade e transparência) ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

O SIM-AM é uma ferramenta de **captação** dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 114/2016. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

- a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR;
- b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O Balanço não foi acatado, pois o mesmo não atendeu ao exigido pela Instrução Normativa 114/2016, no anexo 1, item 2: a) Balanço Patrimonial, determinado da Lei n.º 4.320/64, e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

5 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

5.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.	
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).	

5.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

5.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	14.450.724,59	6.586.322,68	45,58	Normal
12/2014	16.225.460,04	6.987.970,44	43,07	Normal
6/2015	17.021.375,15	7.227.816,25	42,46	Normal
12/2015	16.703.076,95	7.617.783,83	45,61	Normal

5.4 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2014	14.450.724,59	268.167,75	1,86	Normal
12/2014	16.225.460,04	132.087,70	0,81	Normal
06/2015	17.021.375,15	0,00	0,00	Normal
12/2015	16.703.076,95	493.522,29	2,95	Normal

6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2015 A 12/2015

R\$ 1,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	528.917,91	528.917,91	1.097.578,91	207,51%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.300,00	243.300,00	100.552,57	41,33%
1.1.1- IPTU	243.300,00	243.300,00	95.690,04	39,33%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	19.886,72	0,00%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	956,90	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	- 15.981,09	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.562,10	3.562,10	608.368,67	17.078,93%
1.2.1- ITBI	5.000,00	5.000,00	608.368,67	12.167,37%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	- 1.437,90	- 1.437,90	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.725,81	171.725,81	283.032,38	164,82%
1.3.1- ISS	172.729,00	172.729,00	283.032,38	163,86%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	- 1.003,19	- 1.003,19	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.330,00	110.330,00	105.625,29	95,74%
1.4.1- IRRF	110.330,00	110.330,00	105.625,29	95,74%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.226.731,00	13.226.731,00	13.422.502,98	101,48%
2.1- Cota-Parte FPM	9.099.231,00	9.099.231,00	7.729.096,33	84,94%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.663.731,00	8.663.731,00	7.321.443,56	84,51%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	435.500,00	435.500,00	407.652,77	93,61%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.350.000,00	3.350.000,00	4.707.798,60	140,53%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	36.818,05	66,94%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	72.500,00	72.500,00	70.367,60	97,06%
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	516.195,22	147,48%
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	362.227,18	120,74%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.755.648,91	13.755.648,91	14.520.081,89	105,56%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	5.470,46	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	178.500,00	178.500,00	295.927,87	165,79%
5.1- Transferências do Salário-Educação	123.500,00	123.500,00	201.240,94	162,95%
5.2- Outras Transferências do FNDE	52.320,00	52.320,00	92.926,80	177,61%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.680,00	2.680,00	1.760,13	65,68%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	59.775,64	199,25%
6.1- Transferências de Convênios	29.380,00	29.380,00	58.490,65	199,08%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	620,00	620,00	1.284,99	207,26%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	213.500,00	213.500,00	361.173,97	169,17%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.538.000,00	2.538.000,00	2.602.962,48	102,56%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.709.426,00	1.709.426,00	1.464.288,38	85,66%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	655.600,00	655.600,00	941.552,42	143,62%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.800,00	9.800,00	7.363,57	75,14%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	61.974,00	61.974,00	14.073,57	22,71%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	63.800,00	63.800,00	103.238,95	161,82%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	37.400,00	37.400,00	72.445,59	193,70%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.675.794,00	1.675.794,00	1.944.002,82	116,00%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.675.794,00	1.675.794,00	1.937.602,10	115,62%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.400,72	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-862.206,00	-862.206,00	-665.360,38	77,17%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	862.206,00	862.206,00	665.360,38	77,17%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.420.800,00	2.169.200,00	1.942.145,54	89,53%	1.942.145,54	89,53%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.420.800,00	2.169.200,00	1.942.145,54	89,53%	1.942.145,54	89,53%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	209.200,00	65.100,00	57.306,17	88,03%	57.306,17	88,03%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	209.200,00	65.100,00	57.306,17	88,03%	57.306,17	88,03%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.630.000,00	2.234.300,00	1.999.451,71	89,49%	1.999.451,71	89,49%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	56.311,69
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	56.311,69
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	97,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.438.912,23	3.438.912,23	3.630.020,47	105,56%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.849.500,00	4.191.777,61	3.346.896,02	79,84%	3.346.896,02	79,84%	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.630.000,00	2.234.300,00	1.999.451,71	89,49%	1.999.451,71	89,49%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.219.500,00	1.957.477,61	1.427.572,75	72,93%	1.427.572,75	72,93%	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 80.128,44	0,00%	- 80.128,44	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	95.000,00	101.400,00	92.155,65	90,88%	92.155,65	90,88%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.944.500,00	4.293.177,61	3.439.051,67	80,11%	3.439.051,67	80,11%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 665.360,38
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.400,72
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	535,69
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	52.001,68
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	20,95
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 606.401,34
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.953.297,36
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,23

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	123.500,00	268.140,00	202.450,55	75,50%	202.450,55	75,50%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.000,00	223.908,48	168.212,80	75,13%	168.212,80	75,13%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

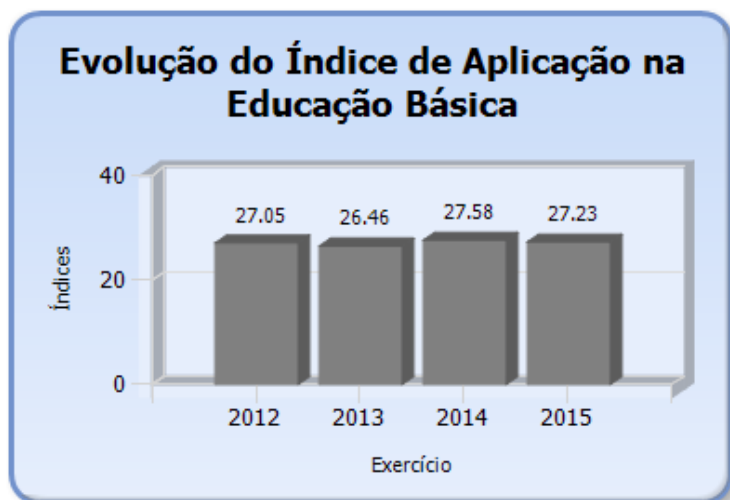
Coordenadoria de Fiscalização Municipal

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	213.500,00	492.048,48	370.663,35	7.533,00%	370.663,35	75,33%	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.158.000,00	4.785.226,09	3.809.715,02	7.961,00%	3.809.715,02	79,61%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	58.418,54	20,95

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	20.860,10
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.937.602,10
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.964.207,50
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.400,72
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	655,42

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

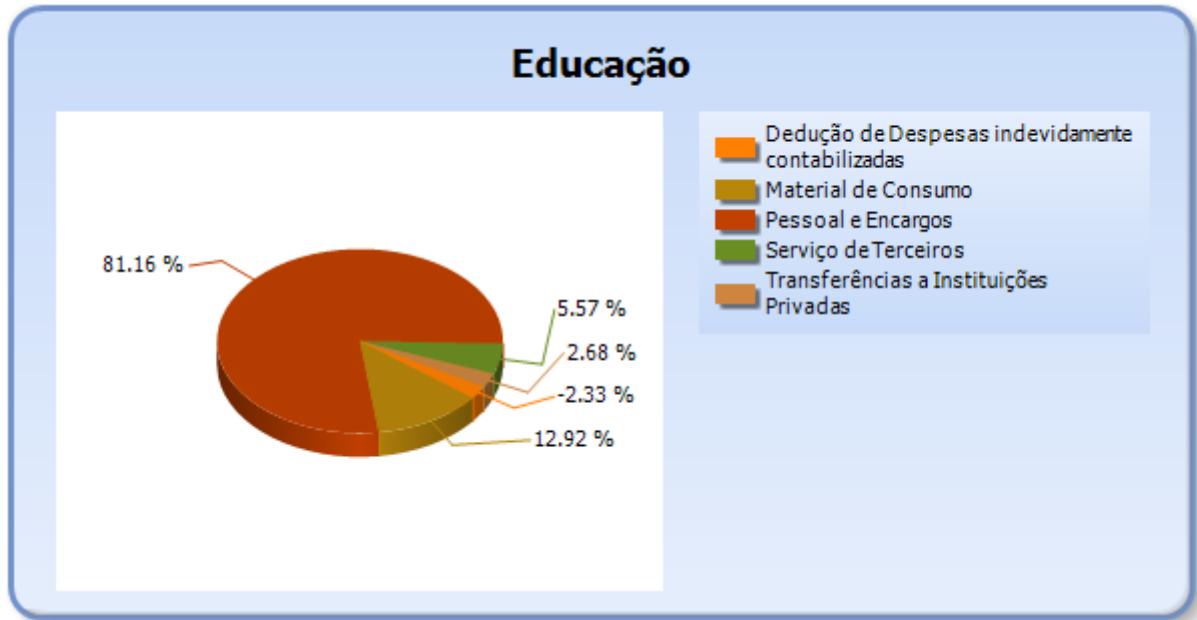
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.519.180,11
Pessoal e Encargos	2.791.295,21
Material de Consumo	444.188,42
Serviço de Terceiros	191.540,83
Transferências	92.155,65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências a Instituições Privadas	92.155,65
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-80.128,44
TOTAL	3.439.051,67



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1031	REEQUIPAR UNIDADES DE ENSINO	12.500,00	0,00	12.500,00
1057	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00
1123	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE ESCOLAR	65.000,00	0,00	65.000,00
1166	ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	0,00	15.000,00
2022	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.462.977,61	1.132.671,61	330.306,00
2028	MANTER A MERENDA ESCOLAR	202.000,00	159.623,87	42.376,13
2030	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA(FUNDEB)	2.234.300,00	1.999.451,71	234.848,29
2033	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	135.277,27	64.722,73
2050	CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS	101.400,00	92.155,65	9.244,35
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-80.128,44	80.128,44
	TOTAL	4.293.177,61	3.439.051,67	854.125,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.944.002,82
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.942.145,54
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	56.311,69
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	56.311,69
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	97,01

7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 12/2015

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.917,91	528.917,91	1.097.578,91	207,51%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	243.300,00	243.300,00	79.710,77	32,76%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	608.368,67	12.167,37%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.725,81	171.725,81	283.032,38	164,82%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.330,00	110.330,00	105.625,29	95,74%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	- 1.437,90	- 1.437,90	19.884,90	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	956,90	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.791.231,00	12.791.231,00	13.014.850,21	101,75%
Cota-Parte FPM	8.663.731,00	8.663.731,00	7.321.443,56	84,51%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	516.195,22	147,48%
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	362.227,18	120,74%
Cota-Parte ICMS	3.350.000,00	3.350.000,00	4.707.798,60	140,53%
Cota-Parte IPI-Exportação	72.500,00	72.500,00	70.367,60	97,06%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	36.818,05	66,94%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	36.818,05	66,94%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.320.148,91	13.320.148,91	14.112.429,12	105,95%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	665.970,00	665.970,00	1.287.334,93	193,30%
Provenientes da União	665.970,00	665.970,00	853.064,72	128,09%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	434.270,21	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	570,00	570,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.570,00	15.570,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	682.110,00	682.110,00	1.287.334,93	188,73%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.257.000,00	5.061.517,44	4.244.458,96	83,86%	4.241.115,96	83,79%	3.343,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.384.500,00	1.949.295,00	1.841.645,42	94,48%	1.841.645,42	94,48%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	1.872.500,00	3.112.222,44	2.402.813,54	77,21%	2.399.470,54	77,10%	3.343,00
DESPESAS DE CAPITAL	245.000,00	987.135,91	876.245,55	88,77%	535.836,74	54,28%	340.408,81
Investimentos	245.000,00	987.135,91	876.245,55	88,77%	535.836,74	54,28%	340.408,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.502.000,00	6.048.653,35	5.120.704,51	84,66%	4.776.952,70	78,98%	343.751,81



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	684.000,00	2.082.690,75	1.655.518,67	32,33%	1.315.109,86	27,53%	340.408,81
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	669.000,00	1.961.690,87	1.561.773,66	30,50%	1.221.364,85	25,57%	340.408,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	15.000,00	120.999,88	93.745,01	1,83%	93.745,01	1,96%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	85.673,13	1,67%	85.673,13	1,79%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	49.950,35	0,98%	49.950,35	1,05%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.791.142,15	34,98%	1.450.733,34	30,37%	340.408,81
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	3.329.562,36	65,02%	3.326.219,36	69,63%	3.343,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,59
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.212.697,99
---	--------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	49.950,35	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

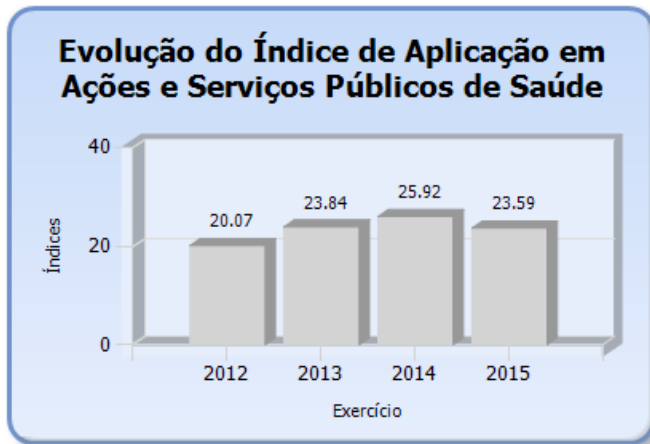
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.409.500,00	5.976.153,35	5.110.089,99	99,79%	4.766.338,18	85,51%	343.751,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	52.500,00	52.500,00	10.614,52	0,21%	10.614,52	20,22%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	3.502.000,00	6.048.653,35	5.120.704,51	100,00%	4.776.952,70	84,66%	343.751,81

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



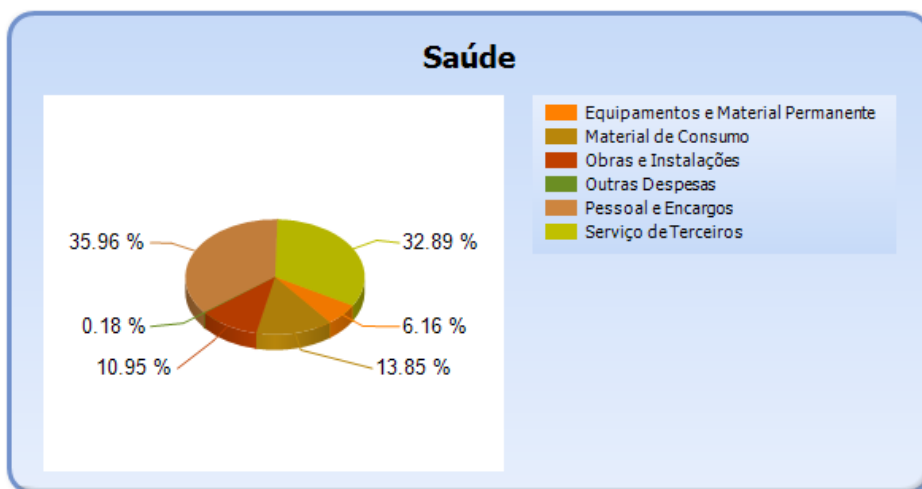
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	4.244.458,96
Pessoal e Encargos	1.841.645,42
Material de Consumo	709.377,75
Serviço de Terceiros	1.683.995,79
Outras Despesas	9.440,00
DE CAPITAL	876.245,55
Equipamentos e Material Permanente	315.511,13
Obras e Instalações	560.734,42
TOTAL	5.120.704,51





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2138	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUINTA DO SOL - SINAL VERDE PARA A VIDA	0,00	0,00	0,00
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	40.000,00	40.000,00	0,00
1149	ADQUIRIR TERRENOS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1502	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	26.000,00	3.470,30	22.529,70
1504	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL EQUIPADA PARA A SAUDE	20.000,00	0,00	20.000,00
1505	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.827,14	3.571,23	7.255,91
1520	CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE - CONVÊNIO GOVERNO FEDERAL	94.148,80	93.745,01	403,79
1521	CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE - CONVÊNIO GOVERNO ESTADUAL	448.406,28	426.989,41	21.416,87
1524	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROPOSTA 10380.316000/1130-03	0,00	0,00	0,00
1528	NASF - PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00
1529	INCENTIVO ADICIONAL A SAÚDE BUCAL	7.000,00	0,00	7.000,00
1534	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUINTA DO SOL - SINAL VERDE PARA A VIDA	2.034,09	0,00	2.034,09
1539	PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO	240.000,00	240.000,00	0,00
1543	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	1.400,00	0,00	1.400,00
1544	PROGRAMA NASF	8.000,00	0,00	8.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.389.293,00	3.041.027,37	348.265,63
2075	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO PSF	0,00	0,00	0,00
2124	MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00
2128	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	510.000,00	396.143,00	113.857,00
2143	APOIO AOS CATADORES - RESIDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00
2144	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS	36.108,88	20.863,91	15.244,97
2146	SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
2147	INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
2148	NASF - PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2152	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS	15.952,35	15.554,99	397,36
2154	MANUTENÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	4.765,48	95.234,52
2156	TETO MUNICIPAL CEGONHA (RCE-RCEG)	56,00	56,00	0,00
2157	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN	93,43	93,43	0,00
1516	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - VigiasUS	0,00	0,00	0,00
1538	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS	60.150,00	39.300,00	20.850,00
2139	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - VigiasUS	100.173,78	42.388,19	57.785,59
2075	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO PSF	27.000,00	0,00	27.000,00
2121	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	171.000,00	144.482,87	26.517,13
2124	MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	294.000,00	242.067,67	51.932,33
2125	MANUTENÇÃO PAB VARIÁVEL - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	345.340,00	326.401,53	18.938,47
1524	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROPOSTA 10380.316000/1130-03	29.169,60	29.169,60	0,00
2136	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	20.000,00	0,00	20.000,00
2041	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	52.500,00	10.614,52	41.885,48
	TOTAL	6.048.653,35	5.120.704,51	927.948,84

8 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	JOÃO CLAUDIO ROMERO	038.403.509-48	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	JOÃO CLAUDIO ROMERO	038.403.509-48	Lei 4320/64 Capítulo IV/ Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§4º / art. 87, I, b.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2015, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
164691/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

164853/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			
164934/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
146102/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COEX	PPR	10/2014	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
98024/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COEX	PPR	62/2014	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e determinações
269287/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			
194949/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	JOÃO CLAUDIO ROMERO	038.403.509-48	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	JOÃO CLAUDIO ROMERO	038.403.509-48	Lei 4320/64 Capítulo IV/ Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§4º / art. 87, I, b.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

b) - Decorrentes de atraso na entrega da Prestação de Contas ou dos dados do Sistema SIM-AM

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	JOÃO CLAUDIO ROMERO	038.403.509-48	Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".

Ressalva: Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.

Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".

Verifica-se no registro de entrega da Prestação de Contas Eletrônica, correspondente aos dados de encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal, que a Entidade não atendeu o prazo estipulado em regulamento (agenda de obrigações), nos termos da Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único, sujeitando o responsável à multa administrativa prevista no inciso III, letra b, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

A entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal foi registrada na data de 21/06/2016, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações instituída pela Instrução Normativa nº 105/2015, com alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 106/2015.

A entrega intempestiva resultou em 82 dias de atraso.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, relativa ao exercício financeiro de 2015, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	JOÃO CLAUDIO ROMERO	038.403.509-48	01/01/2013	31/12/2016

É a instrução.

COFIM, 13 de julho de 2016.

Ato emitido por FLÁVIO JOSE FRIEDRICH - Analista de Controle - Matrícula nº 51.248-6.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.